



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de agosto de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, nos períodos de 05/09/2013 a 23/02/2014 e de 19/01/2015 a 31/07/2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.